



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO					
D.M.	10	/	10	/	01
D.O.U.	3	/	10	/	01
Seção	16	P.	131		
ATO:	PM	2151	10/10/01		
D.O.U.	3	/	10	/	01
Seção	16	P.	130		

INTERESSADO: Campanha Nacional das Escolas da Comunidade		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em Supervisão Escolar, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista de Santa Terezinha de Itaipu, com sede na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, no Estado do Paraná.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.007744/2000-69 e 23000.005653/99-11		
PARECER N.º: CNE/CES 1175/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/08/2001

I – RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)

Após cumprida a diligência, o processo retorna para exame do pleito da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade visando à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em Supervisão Escolar, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista de Santa Terezinha de Itaipu, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná.

A Comissão de Avaliação designada pelo MEC visitou a instituição em novembro de 1999 e apresentou relatório favorável com o conceito global B atribuído às condições iniciais de oferta.

O voto é favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em Supervisão Escolar, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista de Santa Terezinha de Itaipu, mantida pela Campanha Nacional das Escolas da Comunidade, em Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, com 100 vagas (cem) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral, com o conceito global CR.

Recomenda-se à instituição considerar as Diretrizes Curriculares para Formação de Professores para Educação Básica em Nível Superior, as Diretrizes Nacionais para Educação Básica e para o Ensino Médio, bem como a Portaria 01/99 e o Decreto 3.554/2000.

Determina-se à Instituição publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor e protocolizar junto ao MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando aprovação de seu Regimento.

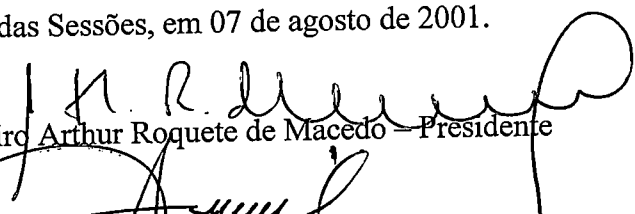
Brasília (DF), 07 de agosto de 2001.

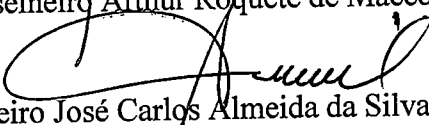
Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

1.175/2001

Adma
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 912/2001

Processos nºs : 23000.007744/2000-69 e 23000.005653/99-11

Mantenedora : CAMPANHA NACIONAL DAS ESCOLAS DA COMUNIDADE

Diretoria : Alexandre José dos Santos (Presidente), Raimundo Nonato
Fernandes (Vice-Presidente), Juarez de Magalhães Rigon
(Secretário), Monsenhor André Viana Camurça, Nelson Antônio
Muginoski, Laércio Segundo de Oliveira e Anita Ortiz Corrêa

CNPJ : 33.621.384/0001-19

Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES nº 78/2001, referente ao
credenciamento da Faculdade Cenecista de Santa Terezinha de
Itaipu, situada na Rua João XXIII, nº 303, Centro, na cidade de
Santa Terezinha de Itaipu, no Estado do Paraná, e à autorização
para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com
as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino
Fundamental e Supervisão Escolar.

Os processos em epígrafe foram encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos Relatórios SESu/COSUP nº 217/2001 e 218/2001, com indicação desfavorável ao pleito, tendo em vista que a Mantenedora deixou atender as exigências contidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso II e na alínea "b" do inciso III do art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

O Conselho Nacional de Educação, acatando recomendação desta SESu, determinou diligência para apresentação da documentação necessária (Diligência CES/CNE nº 78, de 14/3/2001).

Tendo em vista que a Mantenedora apresentou novos documentos, atendendo às referidas exigências, encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Escolar, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista de Santa Terezinha

SR
81734

de Itaipu, a ser credenciada, com sede na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, no Estado do Paraná, mantida pela Campanha Nacional das Escolas da Comunidade, com sede na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal, com 200 vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, em regime seriado semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, nos termos da Resolução CP/CNE nº 01/99, do Decreto nº 3276/99, alterado pelo Decreto nº 3524/2000 e do Parecer CES/CNE nº 133/2001, no prazo de dois anos, providencie a transformação da atual proposta de formação para o Magistério a ser oferecida no âmbito do Curso Normal Superior a ser criado em Instituto Superior de Educação, espaço institucional de formação de professores das instituições não universitárias. Recomenda-se, também, determinar à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento.

À consideração superior.

Brasília, 23 de julho de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

1175/01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 217 /2001

Processo n.º : 23000.007744/2000-69

Interessada : CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

CNPJ n.º : 33.621.384/0001-19

Assunto : Credenciamento da Faculdade Cenecista de Santa Terezinha de Itaípu, na cidade de Santa Terezinha de Itaípu, no Estado do Paraná, a ser mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade Cenecista de Santa Terezinha de Itaípu, a ser estabelecida na Rua João XXIII, nº 303 - Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaípu, no Estado do Paraná.

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, que se propõe como mantenedora da instituição de ensino superior a ser credenciada, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede social instalada na Av. L2 Norte - Quadra 608 - Módulo D - Asa Norte (Região Administrativa I), Brasília, no Distrito Federal.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Mantenedora e da Mantida foram apresentados.

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC nº 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.



II – MÉRITO

O projeto de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 20/2001, de 26 de janeiro de 2001, observando que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso II e na alínea “b” do inciso III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. Em referência à alínea “d”, apresentou certidão da filial sediada em Lageado/RS, com o CNPJ nº 33.621.384/0681-80.

A Mantenedora informou na pág. 6 do processo que o imóvel destinado ao funcionamento da mantida é próprio, porém não apresentou a comprovação da propriedade.

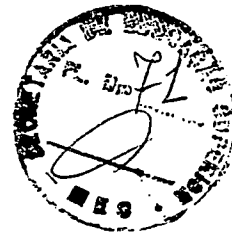
Dentre os documentos solicitados pela Portaria MEC nº 640/97, Art. 2º inciso III, a respeito da Mantida, encontram-se informações esparsas referentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

No processo não há informação sobre providências adotadas para o atendimento aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, em seu art. 2º, parágrafo único, alínea “a”. Ainda em atendimento ao mesmo parágrafo único, a mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido nas alíneas “b” e “c”.

A Mantenedora deverá observar as determinações do Decreto nº 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

Cabe destacar que a IES não protocolizou separadamente processo solicitando a aprovação de seu regimento, o que deverá ser realizado no prazo máximo de trinta dias.

Tramita neste Ministério o processo nº 23000.005653/99-11, referente à autorização do curso de Turismo, a ser ministrado pela mantida a ser credenciada.



Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.
Curso de Pedagogia

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Acadêmico do Curso	B
Administração Acadêmica do Curso	B
Corpo Docente	
1-Nível de Formação/Titulação	C
2-Dedicação e Regime de Trabalho	C
3-Plano de Qualificação	B
4-Compatibilidade entre Formação/ Disciplina	B
Biblioteca	B
Infra-estruturas Física e Equipamentos	C

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não atendeu as exigências contidas nas alínea “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso II e na alínea “b” do inciso III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97, conforme Informação COSUP/SESu nº 20/2001, datada de 26 de janeiro de 2001, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável à solicitação. Considerando o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Escolar, licenciatura plena, o Conselho Nacional de Educação poderá, a seu critério, determinar diligência para que a Instituição atenda à legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 29 de janeiro de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

1175/01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 218 /2001

Processo nº : 23000.005653/99-11
Interessada : CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
CNPJ nº : 33.621.384/0001-19
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Escolar, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista de Santa Terezinha de Itaipu, a ser credenciada, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Planejamento Educacional, Administração Escolar, com área de concentração em Gestão de Recursos Humanos e Educação Especial, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista de Santa Terezinha de Itaipu, com sede na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, no Estado do Paraná, com 100 vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno.

Tramita neste Ministério o processo nº 23000.007744/2000-69, que trata do credenciamento da Faculdade Cenecista de Santa Terezinha de Itaipu, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPEs/SESu nº 1022/99, manifestou-se favoravelmente à continuidade da


ME5653



tramitação do processo, sugerindo adequações no projeto pedagógico do curso, objetivando sanar falhas apontadas no referido Parecer.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 2671, de 25 de novembro de 1999, constituída pelas professoras Jaqueline Moli Pinto da Universidade Federal de Pelotas, e Sônia da Cunha Urt, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 19 e 20 de novembro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério das Séries Iniciais e Supervisão Escolar, licenciatura plena, com 200 vagas totais anuais, em regime semestral, nos turnos vespertino e noturno, atribuindo conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

O projeto de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 20/2001, de 26 de janeiro de 2001, observando que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso II e na alínea "b" do inciso III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. Em referência à alínea "d", apresentou certidão da filial sediada em Lageado, no Estado do Rio Grande do Sul, com o CNPJ nº 33.621.384/0681-80.

A Mantenedora informou, na pág. 6 do processo, que o imóvel destinado ao funcionamento da mantida é próprio, porém não apresentou a comprovação da propriedade.

No processo não há informação sobre providências adotadas para o atendimento aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, em seu art. 2º, parágrafo único, alínea "a". Ainda em atendimento ao mesmo parágrafo único, a mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

Segundo os avaliadores, o projeto pedagógico do curso foi reformulado com a inclusão de eixos norteadores, revisão da proposta de habilitação das disciplinas e respectivos ementários.

ME5653



A Comissão recomendou que seja agilizada a ampliação do acervo de periódicos nacionais e internacionais e a assinatura de jornais e revistas, elaboração de um plano constante de atualização e expansão do acervo, aquisição de teses e dissertações na área Educacional e ampliação do uso da Internet para alunos e professores. Recomendou, ainda, que seja elaborado um plano de expansão emergencial para laboratórios, auditório e melhoria da sala de multimeio.

A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Acadêmico do Curso	B
Administração Acadêmica do Curso	B
Corpo Docente	
1-Nível de Formação/Titulação	C
2-Dedicação e Regime de Trabalho	C
3-Plano de Qualificação	B
4-Compatibilidade entre Formação/ Disciplina	B
Biblioteca	B
Infra-estruturas Física e Equipamentos	C

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não atendeu as exigências contidas nas alínea "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso II e na alínea "b" do inciso III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97, conforme Informação COSUP/SESu nº 20/2001, datada de 26 de janeiro de 2001, referente ao processo de credenciamento da Mantida, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável à solicitação. Considerando o conceito global "CB" atribuído às


ME6653



condições iniciais existentes para a oferta do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Escolar, licenciatura plena, o Conselho Nacional de Educação poderá, a seu critério, determinar diligência para que a Instituição atenda à legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 29 de janeiro de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005653/99-11

Instituição: Faculdade Cenecista de Santa Terezinha de Itaipu

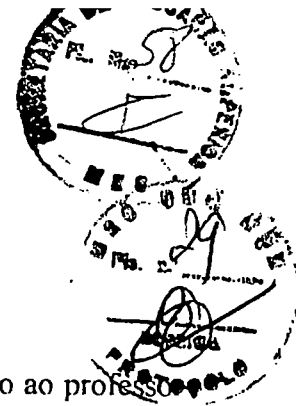
Endereço: Rua João XXIII, nº 303 - Centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, com as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Escolar, licenciatura plena	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	200	Diurno e Noturno	Semestral	3.200 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Teoria Literária	01
Mestres	Literatura Comparada, Educação (3), Sociologia e Antropologia	05
Especialistas	Educação (3), Arte Educação Aplicada, Psicologia, Matemática, Língua Portuguesa (3), Educação Ambiental, Administração Supervisão e Orientação Educacional (4), Metodologia em Ciências Sociais, Educação Física Infantil, Pré-Escolar e Alfabetização, Pedagogia Religiosa, Letras, Docência do Ensino Superior, Metodologia do Ensino Superior	21
Graduados	Pedagogia	01
TOTAL		28
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



PLANO DE QUALIFICAÇÃO E DE REMUNERAÇÃO DO CORPO DOCENTE

O plano de qualificação docente prevê, desde a implementação do curso, o estímulo ao professor para que compareça a congressos, seminários, curso de pós-graduação ou de aperfeiçoamento. A Instituição oferecerá auxílio financeiro ao docente para essas participações, especialmente quando for apresentar trabalhos científicos nos eventos.

Também serão promovidos, pela própria Faculdade, eventos (simpósios, seminários, ciclos de palestras, cursos de curta duração) sobre diversos temas para participação de docentes, discentes e comunidade em geral.

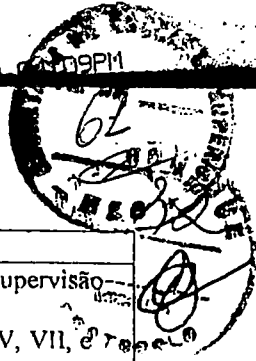
A médio prazo, em convênio com outras instituições de ensino superior, serão promovidos cursos de especialização/aperfeiçoamento.

COMPATIBILIDADE PROFESSOR/DISCIPLINA:

Nome	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS
Ademir Geremia	Licenciatura em Filosofia – Universidade Católica do Paraná – 1981 Licenciada em Letras – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Foz do Iguaçu – 1990. Especialização em Educação – Fundamentos e Análise do Processo Educacional – 1987.	Filosofia da Educação. Filosofia da Educação Brasileira. Ciência e Ética.
Antonio Henrique Gonçalves Cunha	Bacharelato em Letras Português – Alemão – Universidade do Rio de Janeiro – 1980. Licenciatura em Letras Português-Alemão – Universidade do Rio de Janeiro – 1983 Mestrado em Sociologia – Universidade Federal de Pernambuco – 1986. Doutorado em Teoria Literária – Universidade Federal do Rio de Janeiro – 1993.	Planejamento Educacional. Planejamento Institucional.
Clara Angélica Augustina Suárez Cruz	Licenciada em Letras – Instituto Superior del Profesorado “Sacre Coeur” – Buenos Aires – AG – 1964. Especialização em Metodologia do Ensino Superior – Convênio FACISA – Foz do Iguaçu / UFRGS – 1980. Mestrado em Literatura Comparada	Literatura Infantil.
Delci Elena Corbari Pereira	Licenciada em Educação Artística – Unoeste – 1994. Pós-Graduação – Metodologia do Ensino Superior – Fefasul – 1996. Pós-Graduação – “Arte Educação Aplicada” – Faculdade de Educação São Luiz – 1998. Mestrado – (em curso) – Engenharia de Produção – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – 1999. Término Previsto para 2001.	Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Artes. Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Expressão Musical.
Gilmary R. de Moraes	Licenciada em Psicologia – Centro de Estudos Superiores de Londrina – 1978 Pós-Graduação – Magistério Superior – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Tuiuti – 1985.	Psicologia da Educação II. Aprendizagem e Afetividade. Psicopedagogia.
Hilda Rorato Maciel	Licenciada em Letras – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Guarapuava-PR. Especialização em Metodologia do Ensino Superior – Faculdade de Educação – Universidade do Rio Grande do Sul Especialização em Língua Portuguesa – UNICAMP/FECIVEL/MEC/OES	Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Língua Portuguesa I e II.

	Especialização em Letras – Literatura Brasileira e Lingüística – UNIOESTE/FACISA/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Mestrado em Educação – UNICAMP/UNICENTRO - Interrompido Mestrado em Curso: Lingüística - UNIOESTE/UNICAMP – Término previsto par Dezembro de 2000	
Isolete M. A. Nieradka	Licenciada em Matemática – Fundação Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de Guarapuava – 1973. Pós-Graduação em Matemática Superior – Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais – 1986.	Legislação e Fundamentos Teóricos e Metodológicos I e II.
João M. de Queiroz	Especialização em Língua Portuguesa, Letras – Fundação Faculdade de Filosofia e Letras de Mandaguari – 1976. Pós-Graduação – Letras – Mestrado -- Universidade Estadual Paulista – 1991.	Temas Educacionais Contemporâneos I e II (Supervisão).
José Afonso de Oliveira	Licenciado em Ciências Sociais – Universidade Católica de Campinas – 1973. Especialização em Sociologia – Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais – 1986. Especialização em Educação Ambiental – Universidade Federal de Santa Catarina – 1998.	Sociologia. Sociologia da Educação. Educação Ambiental.
Lairce Terezinha Boschi Morgenstern	Licenciada em Geografia – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras. Especialização Em Educação: Área de Concentração Metrologia de Ensino – Faculdade de Educação de Assis- SP. – 1998 Especialização em Administração Supervisão e Orientação Educacional – UNOPAR 1999	Fundamentos Teóricos e Metodológicos de História. Prática de Ensino VII.
Leonilda C. dos Santos Miskalo	Curso de Farmácia e Bioquímica – Universidade Estadual de Ponta Grossa – 1977. Especialização em Educação – Fundamentos e Análise do Processo Educacional – 1987.	Pesquisa I e II.
Lorena H. Martins	Licenciada em Letras e Literatura – Faculdade de Filosofia de Ciências e Letras de Palmas – 1983 Pós-Graduação em Lingüística e Ensino da Língua Portuguesa – Faculdade de Ciências Aplicadas de Foz do Iguaçu – 1994.	Temas Educacionais Contemporâneos I e II (Series Iniciais).
Lúcia T. Z. Tureck	Licenciada em Pedagogia – Universidade de Ponta Grossa – 1977. Especialização em Metodologia de Ciências Sociais – Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro – 1986.	Organização do Trabalho Pedagógico I e II. Projeto Pedagógico da Escola.
Lucilene K. Dandolini	Curso de Estudos Sociais – Faculdade de Ciências, Letras e Educação de Presidente Prudente – Presidente Prudente – São Paulo – 1983. Pós-Graduação em Educação – Fundamentos e Análise do Processo Educacional – 1987.	Legislação Educacional I e II. Prática de Ensino VI (Supervisão).
Luiz Carvalho da Silva	Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.- Fundação Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de Cornélio Procopio – PR – 1977 Especialização em Metodologia de Ensino da Matemática. Especialização em Administração, Orientação e Supervisão de Ensino – UNOPAR – 1999.	Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Ciências I e II. Prática de Ensino VI (Series Iniciais).
Marcos Antonio Ghisleri	Licenciado em Educação Física – ESEDE – Escola	Fundamentos Teóricos e

	Superior de Educação Física e Desportos de Santa Catarina Especialização em Educação Física Infantil – UNIOESTE – Marechal Cândido Rondon	Metodológicos da Educação Física na Infância.
Maria Bernadete Sidor Gruhn	Licenciada em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional. – Faculdade de Educação Ciências e Letras de Cascavel – PR. – 1983. Especialização em Metodologia das Ciências Sociais – IESAE – Fundação Getulio Vargas – RJ – 1986. Especialização em Alfabetização – Faculdade de Educação Ciências e Letras de Cascavel – PR – 1990 Mestrado em Educação: Área de Concentração Metodologia de Ensino – UNICENTRO/UNICAMP – 1998.	Fundamentos Teóricos e metodológicos de Alfabetização I e II. Psicologia da Educação I.
Maria T. O. Guerra	Licenciatura em Pedagogia – Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jandaia do Sul – Pr – 1985. Especialização em Pré-Escolar e Alfabetização – Faculdade de Ciências e Letras Plínio Augusto do Amaral – 1997.	Correntes Pedagógicas Contemporâneas. Práticas de Ensino IV e V.
Medelice B. Buffon	Licenciada em Pedagogia – Universidade Estadual de Ponta Grossa – 1991.	História da Educação. História da Educação Brasileira. Tecnologia Educacional.
Neide Mariote Corrente	Licenciada em Geografia - Faculdade de Ciências, Letras e Educação – Presidente Prudente – São Paulo – 1984. Especialização em Pedagogia Religiosa – Pontifícia Universidade Católica do Paraná – 1993.	Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Geografia. Prática de Ensino VIII. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino Religioso.
Nilva Manenti Zeca	Licenciatura em Pedagogia – Faculdade de Ciências, Letras e Educação de Presidente Prudente – São Paulo – 1983. Especialização em Educação – Fundamentos e Análise do Processo Computacional – 1987.	Didática I e II. Fundamentos de Supervisão III e IV.
Norma Viapiana Golfeto	Licenciada em Pedagogia - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Dom Bosco – Santa Rosa – RS. – 1983. Especialização em Fundamentos Psicológicos da Educação – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Dom Bosco – Santa Rosa – RS. 1985. Mestrado em Educação: Educação Brasileira – Universidade de Santa Maria – RS. – 1994	Interdisciplinaridade Avaliação Educacional Avaliação Institucional
Regina C. M. e Silva	Curso de Serviço Social – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – 1980. Especialização para professores do Ensino Superior – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – 1982. Mestrado em Sociologia e Antropologia – Universidade Federal de Minas Gerais – 1980	Psicologia das Relações Humanas. Liderança nas Organizações.
Reinalda Blanco Pereira	Curso de Administração – FACISA – Foz do Iguaçu – 1988. Curso – Esquema I – UNIOESTE – 1993. Especialização em Metodologia do Ensino Superior – FIFASUL – 1996. Especialização em Administração, Supervisão e Orientação – UNOPAR – 1999. Mestrado em Engenharia da Produção (em curso) – Universidade Federal de Santa Catarina. - UFSC	Prática de Ensino I, II e III.



	Termo Previsto para 2001	
Sandrelis Maria Martins da Silva	Licenciada em Letras Anglo-Portuguesas - Fundação Faculdade de Filosofia e Ciências e Letras de Mandaguari - PR - 1976. Licenciada em Pedagogia - Supervisão Escolar - - Universidade do Oeste Paulista - Presidente Prudente - S.P. - 1981 Especialização em Letras - Literatura Brasileira e Linguística - Universidade Federal do Paraná - 1987.	Fundamentos de Supervisão Escolar I e II. Prática de Ensino V, VII, e VIII.
Silvana A. de Souza	Pedagogia - FAFI - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul - Pr. - 1987. Especialização em Docência do Ensino Superior - FAFICLA - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas - 1989.	Educação e Trabalho. Políticas Educacionais. Avaliação Educacional.
Terezinha Delai da Silva	Licenciada em Pedagogia - Faculdade de Filosofia e Letras de Umuarama - PR. - 1987 Especialização na área de Educação: Didática - Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica - Faculdade de Educação São Luiz - Jaboticabal - SP - 1998. Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional. - UNOPAR - 1999.	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil I e II
Vera Maria Todeschini	Licenciada em Filosofia - Universidade de Caxias do Sul - RS - 1973. Pós-Graduação em Filosofia - 1977. Especialização em Metodologia do Ensino Superior - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - RS - 1981.	Política Educacional Brasileira I e II (Supervisão).

Avaliação: O nível de formação do Corpo Docente é satisfatório (75% são Especialistas, 17,8% possuem mestrado e um professor é doutor), considerando que a Instituição prevê incentivo à qualificação dos docentes. Nossa avaliação é positiva apesar do número de mestres não ser satisfatório. Não há nenhum professor só com a titulação de graduação. Como se trata de um curso novo ainda não existem contratações, entretanto a Instituição prevê formas iniciais de trabalho de 40 horas, 20 horas e só excepcionalmente professores part-tistas. A Comissão avalia de forma positiva o Plano da Instituição em relação ao incentivo à qualificação e ao Plano de Carreira e Remuneração e a inclusão de 20% do tempo de contrato do professor para atividades de Pesquisa, entre outras. Queremos enfatizar que haja de fato um acompanhamento da implantação destes Planos, especialmente quanto a garantia das condições para qualificação dos professores (Mestrado para os professores especialistas e mais formação de doutores) e ao tempo dedicado à realização de Pesquisas. Há compatibilidade de 71,5% entre qualificação docente e as disciplinas correspondentes. Todos os professores possuem experiência em Magistério Superior.

V - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

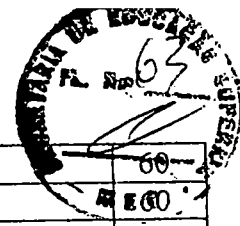
Neste item considerou-se os seguintes aspectos:

1. Salas de aulas disponíveis, adequadas ao número de alunos por turma e atividades

5.1 ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 2/96 -
HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS.

MATERIA	DISCIPLINA	CH
História	História da Educação	60
	História da Educação Brasileira	60
Filosofia	Filosofia da Educação	60
	Filosofia da Educação Brasileira	60
Psicologia	Psicologia da Educação I e II	120
Pesquisa	Pesquisa Educacional I e II	120
Prática de Ensino	Prática de Ensino I, II, III, IV	300
	Prática de Ensino em Séries Iniciais V, VI, VII, VIII	
Sociologia	Sociologia	
	Sociologia da Educação	60
Didática	Didática I e II	60
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil I e II	120
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Alfabetização I e II	120
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Língua Portuguesa I e II	120
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Ensino de Artes	120
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Matemática I e II	60
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos de História	120
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Geografia	60
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos das Ciências I e II	60
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Física	120
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino Religioso	60
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Expressão Musical	60
Política Educacional	Política Educacional Brasileira	60
	Legislação da Educação Brasileira	60
Educação e Trabalho	Educação e Trabalho	60
Educação Ambiental	Educação Ambiental	60
Pedagogias Modernas	Pedagogias Modernas e Contemporâneas	60
Literatura	Literatura Infantil	60
Avaliação	Avaliação Educacional	60
Tecnologia Educacional	Tecnologia Educacional	60





Psicopedagogia	Psicopedagogia	60
Ciência e Ética	Ciência e Ética	60
Temas Educacionais	Temas Educacionais Contemporâneos I e II	60
Atividades Práticas	Atividades Práticas	500

RESUMO

Fundamentos da Educação.....	600 horas
Formação Complementar.....	780 horas
Ensino Fundamental.....	1020 horas
Exercício Profissional	
Estágio Supervisionado.....	300 horas
Atividades Práticas.....	500 horas
TOTAL	3200 horas

5.2 SEMESTRALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS

1º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Filosofia da Educação	60
História da Educação	60
Sociologia	60
Psicologia da Educação I	60
Pesquisa Educacional I	60
Prática de Ensino I	30
Atividades Práticas	60

2º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Filosofia da Educação Brasileira	60
História da Educação Brasileira	60
Sociologia da Educação	60
Psicologia da Educação II	60
Pesquisa Educacional II	60
Prática de Ensino II	30
Atividades Práticas	60

3º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Didática I	60
Legislação Educacional Brasileira	60
Educação e Trabalho	60
Psicopedagogia	60
Ciência e Ética	60
Prática de Ensino III	30
Atividades Práticas	60



4º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Didática II	60
Política Educacional Brasileira	60
Tecnologia Educacional	60
Pedagogias Modernas e Contemporâneas	60
Avaliação Educacional	60
Prática de Ensino IV	30
Atividades Práticas	60

5º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Fund. Teóricos e Met. da Educ. Infantil I	60
Fund. Teóricos e Met. da Alfabetização I	60
Fund. Teóricos e Met. de Ciências I	60
Fund. Teóricos e Met. de Língua Portuguesa I	60
Fund. Teóricos e Met. de Matemática I	60
Prática de Ensino V	60
Atividades Práticas	60

6º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Fund. Teóricos e Met. da Educ. Infantil II	60
Fund. Teóricos e Met. da Alfabetização II	60
Fund. Teóricos e Met. de Ciências II	60
Fund. Teóricos e Met. de Língua Portuguesa II	60
Fund. Teóricos e Met. de Matemática II	60
Prática de Ensino VI	60
Atividades Práticas	60

7º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Fund. Teóricos e Met. de História	60
Fund. Teóricos e Met. de Ed. Física na Infância	60
Fund. Teóricos e Met. do Ensino de Artes	60
Literatura Infantil	60
Temas Contemporâneos de Educação I	60
Prática de Ensino VII	30
Atividades Práticas	60

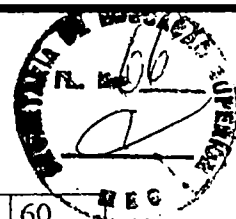


8º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Fund. Teóricos e Met. de Geografia	60
Fund. Teóricos e Met. de Expressão Musical	60
Fund. Teóricos e Met. do Ensino Religioso	60
Educação Ambiental	60
Temas Contemporâneos de Educação I	60
Prática de Ensino VIII	30
Atividades Práticas – Seminário Integrador	80

5.3. ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 2/96 – HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH
História	História da Educação	60
	História da Educação Brasileira	60
Filosofia	Filosofia da Educação	60
	Filosofia da Educação Brasileira	60
Psicologia	Psicologia da Educação I e II	120
Pesquisa	Pesquisa Educacional I e II	120
Prática de Ensino	Prática de Ensino I, II, III, IV Prática de Ensino em Supervisão Escolar V, VI, VII, VIII	300
Sociologia	Sociologia	60
	Sociologia da Educação	120
Didática	Didática I e II	120
Política Educacional	Política Educacional Brasileira I e II	120
Legislação	Legislação da Educação Brasileira I e II	60
Educação e Trabalho	Educação e Trabalho	60
Educação Ambiental	Educação Ambiental	60
Correntes Pedagógicas	Correntes Pedagógicas Contemporâneas	60
Avaliação	Avaliação Institucional	60
	Avaliação Educacional	60
Tecnologia Educacional	Tecnologia Educacional	60
Psicopedagogia	Psicopedagogia	60
Ciência e Ética	Ciência e Ética	60
Temas Educacionais	Temas Educacionais Contemporâneos I e II	60
Atividades Práticas	Atividades Práticas	500
Planejamento	Planejamentos Educacional	60
	Planejamentos Institucional	60
Fundamentos de Supervisão	Fundamentos de Supervisão Escolar I, II, III e IV	240
Organização de Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar I e II	120
Liderança nas Organizações	Liderança nas Organizações	60



Psicologia das Relações Humanas	Psicologia das Relações Humanas	60
Interdisciplinalidade	Interdisciplinalidade	60
Projeto Pedagógico	Projeto Pedagógico da Escola	60
Aprendizagem e Afetividade	Aprendizagem e Afetividade	60
Disciplina Optativa	Disciplina Optativa	60

RESUMO

Fundamentos da Educação.....	600 horas
Formação Complementar.....	660 horas
Ensino Fundamental.....	1140 horas
Exercício Profissional	
Estágio Supervisionado.....	300 horas
Atividades Práticas.....	500 horas
TOTAL	3200 horas

5.4 SEMESTRALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

1º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Filosofia da Educação	60
História da Educação	60
Sociologia	60
Psicologia da Educação I	60
Pesquisa Educacional I	60
Prática de Ensino I	30
Atividades Práticas	60

2º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Filosofia da Educação Brasileira	60
História da Educação Brasileira	60
Sociologia da Educação	60
Psicologia da Educação II	60
Pesquisa Educacional II	60
Prática de Ensino II	30
Atividades Práticas	60

3º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Didática I	60
Legislação Educacional Brasileira I	60
Educação e Trabalho	60
Psicopedagogia	60
Política Educacional Brasileira I	60
Prática de Ensino III	30
Atividades Práticas	60



4º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Didática II	60
Legislação Educacional Brasileira II	60
Tecnologia Educacional	60
Pedagogias Modernas e Contemporâneas	60
Política Educacional Brasileira II	60
Prática de Ensino IV	30
Atividades Práticas	60

5º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Fundamentos de Supervisão Escolar I	60
Planejamento Educacional	60
Avaliação Educacional	60
Org. do Trab. Pedagógico e Gestão Escolar I	60
Ciência e Ética	60
Prática de Ensino V	30
Atividades Práticas	60

6º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Fundamentos de Supervisão Escolar II	60
Planejamento Institucional	60
Avaliação Institucional	60
Org. do Trab. Pedagógico e Gestão Escolar II	60
Educação Ambiental	60
Prática de Ensino VI	30
Atividades Práticas	60

7º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Fundamentos de Supervisão Escolar III	60
Psicologia das Relações Humanas	60
Interdisciplinaridade	60
Aprendizagem e Afetividade	60
Temas Educacional Contemporâneos I	60
Prática de Ensino VII	30
Atividades Práticas	60

8º SEMESTRE

DISCIPLINA	CH
Fundamentos de Supervisão Escolar IV	60
Liderança nas Organizações	60
Projeto Pedagógico da Escola	60
Disciplina Optativa	60



Temas Educacional Contemporâneos II	60
Prática de Ensino VIII	30
Atividades Práticas – Seminário Integrador	80

6- EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

1- História da Educação

Ementa:

Concepções e objetivos da História da Educação, suas inter-relações e importância para a compreensão da realidade educacional. As práticas educativas e a organização do ensino no contexto das sociedades.

2- História da Educação Brasileira

Ementa:

Desenvolvimento do processo educacional brasileiro: as práticas educativas, as teorias pedagógicas e a organização do ensino no contexto da sociedade brasileira no períodos colonial, monárquico e republicano. Influências do pensamento educacional europeu e das Américas.

Bibliografia:

- AZEVEDO, Fernando de. A Transmissão da Cultura. 5 ed., São Paulo, Melhoramentos, 1976.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda Aranha. História da Educação. São Paulo, 1989.
- CUNHA, Luiz Antonio Rodrigues da. Educação e Desenvolvimento no Brasil, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1975
- GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro, São Paulo, Editora Ática S/A, 1987.
- GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. São Paulo, Editora Ática S/A, 1993.
- MANACORDA, Mario Alighiero. História da Educação: da Antiguidade aos nossos dias. São Paulo, Cortez, 1989.
- NAGLE, Jorge. Educação e Sociedade na Primeira República, São Paulo, EPU/USP, 1974.
- LOPES, Eliane Teixeira. Perspectivas Históricas da Educação. São Paulo, Ática S/A, 1986.
- PONCE, Aníbal. Educação e Luta de Classes, São Paulo, Cortez e Autores Associados, 1981.
- RIBEIRO, Maria Luisa Santos Ribeiro. História da Educação Brasileira, Cortez e Moraes, 1986.
- ROMANEELI, Otaiza de Oliveira. História da educação no Brasil. (1930/1973). Petrópolis : Vozes, 1987.
- SAVIANI, Dermeval. Educação Brasileira: estrutura e sistema. São Paulo, 1973.
- EBY, FREDERICK. História da educação moderna Porto ALEGRE: Globo, 1962.
- GILES, Thomas Ransom . História da educação. São Paulo: EPU, 1987.
- COTRIM, Gilberto Vieira. Fundamentos da educação: história e filosofia da educação. São Paulo: Saraiva, 1986.